

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 019/2016.

Data: 21 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder as instalações do Plenário da Câmara Municipal para os atos fúnebres do Ex-Vereador e Ex-Presidente **OSCAR VON MÜHLEN**, que exerceu o mandato de Vereador na 1ª. gestão deste Município no período de 1983 à 1988, tendo sido Presidente nos anos de 1985 e 1986.

Parágrafo Único: Em razão do exposto no caput deste artigo, ficam suspensas as atividades administrativas e atendimento ao público neste dia 21 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. – Esta Câmara Municipal através de todos os Vereadores e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre cidadão OSCAR VON MÜHLEN, externando à família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 21 de dezembro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente